



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 17 a 23 de setembro de 2005 * nº 975 * Pág. 001/09

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.439, de 12 de setembro de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 042036 e 044771/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.651.114,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e cento e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.123.5002 - 2121 - Apoio Financeiro a Ações Educativas	
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	150.000,00
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	
27.812.5042 - 2125 - Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	400.000,00
10.110 - Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.5051 - 2194 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
SUB-TOTAL	850.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
04.122.5005 - 2064 - Encargos com Água, Energia e Telefone	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.130.000,00
12.361.5005 - 2153 - Encargos com Água, Energia e Telefone da SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.248.514,00
12.361.5102 - 2154 - Encargos com Vale Transporte da SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.042.600,00
10.301.5102 - 2141 - Encargos com Vale Transporte da SESAU	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
SUB-TOTAL	3.801.114,00
TOTAL	4.651.114,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
04.122.5162 - 2017 - Promoção e Execução da Política Administrativa	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	44.000,00
04.131.5002 - 1087 - Implementar o Programa de Gestão pela Qualidade Total	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	32.000,00

3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	11.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
06.102 - Diretoria de Recursos Humanos	
04.122.5002 - 2028 - Sistema Integrado de Pessoal	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
04.122.5162 - 2155 - Implantação do Plano de Cargos e Carreira e Desenvolvimento dos Servidores Municipais - PCCD	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	50.000,00
04.128.5022 - 1094 - Modernização da Gestão Pública	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
04.421.5022 - 2158 - Espaço do Servidor	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.421.5119 - 2157 - Programa de Combate à Dependência Química dos Servidores Municipais	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	7.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.46 - 00 - Auxílio - Alimentação	7.000,00
3.3.90.49 - 00 - Auxílio - Transporte	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
06.103 - Divisão de Finanças	
04.122.5007 - 2225 - Manutenção do Almoarifado, do Arquivo, e Controle do Patrimônio	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
04.122.5002 - 2156 - Implementar e Integrar Sistemas Gerenciais das Despesas Públicas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
06.104 - Divisão de Informática	
04.183.5003 - 2226 - Modernização da Rede Interna da SEAD	
3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	7.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
06.105 - Diretoria de Administração Geral	
04.122.5007 - 2228 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	34.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
04.122.5005 - 2246 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
06.106 - Diretoria de Tecnologia da Informação	
04.126.5003 - 2187 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
SUB-TOTAL	700.000,00
10.000 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	
27.812.5042 - 2125 - Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
10.110 - Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.900.000,00
12.361.5051 - 2172 - Reforma e Manutenção de Unidades de Ensino	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391.114,00
12.367.5056 - 2118 - Educação Especial	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
SUB-TOTAL	3.141.114,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
04.122.5006 - 1002 - Aquisição de Veículos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	370.000,00

04.122.5007 - 2077 - Encargos com Serviços Postais e Telegrafia	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
10.122.5006 - 2144 - Encargos com Locação de Veículos da SESAU	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	255.000,00
10.301.5005 - 2145 - Encargos com Locação de Imóveis da SESAU	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
SUB-TOTAL	810.000,00
TOTAL GERAL	4.651.114,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de setembro de 2005

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Francisco de Paula Barreto Filho
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração

Decreto Nº 5.446 , de 19 de setembro de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 045062/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 946.366,00** (novecentos e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

- 02.000 - Gabinete do Prefeito
- 02.106 - Coordenadoria Geral do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**
 Vice-Prefeito - **Manoel Alves da Silva Júnior**
 Secretário de Governo e Articulação Política - **Simão de Almeida Neto**
 Secretário de Administração - **Francisco de Paula Barreto Filho**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 Diagramação e Programação Visual
Carmen Lúcia Duarte Dias
 Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
 Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

	R\$
14.422.5030 - 2218 - Manutenção da Coordenadoria do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.720,00
06.000 - Secretaria da Administração	
06.103 - Divisão de Finanças	
04.122.5007 - 2225 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, e Controle do Patrimônio	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
06.105 - Diretoria de Administração Geral	
04.122.5005 - 2246 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
SUB-TOTAL	115.000,00
08.000 - Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.120,00
SUB-TOTAL	13.120,00
13.000 - Secretaria da Saúde	
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.302.5073 - 2182 - Manutenção da Policlínica (Mangabeira)	
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31.672,00
10.302.5073 - 2184 - Manutenção da Assistência Odontológica	
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	770,00
13.106 - Diretoria de Vigilância à Saúde	
10.301.5107 - 2224 - Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	627.084,00
SUB-TOTAL	659.526,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
04.122.5003 - 2211 - Encargos com Serviços de Processamento de Dados, Internet, Intranet e Locação de Máquina Copiadora	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
10.122.5006 - 2144 - Encargos com Locação de Veículos da SESAU	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
04.122.5006 - 2207 - Encargos com Locação de Veículos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
SUB-TOTAL	145.000,00
TOTAL	946.366,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir.

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.105 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	54.000,00

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
SUB-TOTAL	72.000,00

04.000 - Secretaria de Governo e Articulação Política	
04.102 - Departamento de Administração e Finanças	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	27.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.526,00
SUB-TOTAL	263.526,00

06.000 - Secretaria da Administração	
06.101 - Gabinete do Secretário	

04.122.5162 - 2017 - Promoção e Execução da Política Administrativa	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	54.000,00
06.102 - Diretoria de Recursos Humanos	
04.122.5002 - 2028 - Sistema Integrado de Pessoal	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	24.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
04.333.5123 - 2070 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.000,00
06.103 - Divisão de Finanças	
04.122.5007 - 2225 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, e Controle do Patrimônio	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
06.104 - Divisão de Informática	
04.183.5003 - 2226 - Modernização da Rede Interna da SEAD	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
SUB-TOTAL	284.000,00

07.000 - Secretaria das Finanças	
07.106 - Secretaria Executiva da Receita Municipal	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.000,00

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.840,00

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
04.122.5003 - 2211 - Encargos com Serviços de Processamento de Dados, Internet, Intranet e Locação de Máquina Copiadora	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00

04.122.5007 - 2039 - Encargos com Prestadores de Serviços	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
SUB-TOTAL	110.000,00

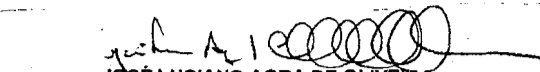
21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.103 - Secretaria Executiva de Turismo	
23.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
TOTAL GERAL	946.366,00

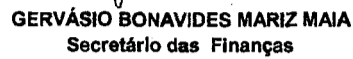
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

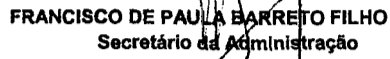
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de setembro de 2005


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio-Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração

Decreto Nº 5.447 , de 19 de setembro de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 045578/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
21.103 - Secretaria Executiva de Turismo	
23.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
23.695.5100 - 2126 - Congressos e Eventos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
TOTAL	235.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

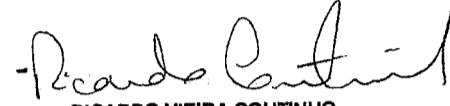
21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.103 - Secretaria Executiva de Turismo	
	R\$
23.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
23.695.5100 - 2126 - Congressos e Eventos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
23.695.5101 - 2159 - Anfitrião Mirim	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
23.695.5105 - 2174 - Amigo do Turista	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
23.695.5160 - 2124 - Planejamento, Coordenação e Promoção do Turismo	

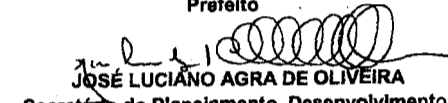
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
23.695.5160 - 2047 - Assessoramento Superior	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
TOTAL	235.000,00

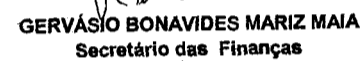
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de setembro de 2005


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio-Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração

Decreto Nº 5.448 , de 19 de setembro de 2005

SUPLEMENTA O CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 10.494/2005.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei Nº 10.494, de 29 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Suplementa o Crédito Especial no valor de **R\$ 640.000,00** (seiscentos e quarenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	R\$
28.846.0000 - 7013 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes as Ações e Serviços na Área de Saúde	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00
28.846.0000 - 7015 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes as Ações e Serviços de Infra-Estrutura	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	190.000,00
TOTAL	640.000,00

Art. 2º As despesas com a Suplementação do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

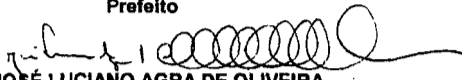
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	R\$
28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00
28.846.0000 - 7015 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes as Ações e Serviços de Infra-Estrutura	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	190.000,00
TOTAL	640.000,00

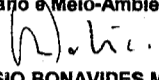
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de setembro de 2005


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio-Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário da Administração

Decreto N° 5.449/05

De 19 de Setembro de 2005

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO
Nº 5.318, DE 16 DE MAIO DE 2005, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto 5.318, de 16 de maio de 2005, que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no âmbito da SEMPLAN - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente do Município que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será constituída por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, os quais sejam:

- Roberto Flávio Machado Freire, matrícula n° 14.938-1, na condição de *Membro-Presidente*;
- José Vandalberto de Carvalho, matrícula n° 41.291-1, na condição de *membro*;
- Ana Cláudia Allain P. Martins, matrícula n° 17.738-2, na condição de *membro*;
- Maria do Livramento Ribeiro Nazianzeno, matrícula n° 45.122-3, na condição de *suplente*;
- Gilson Mauro Costa Fernandes, matrícula n° 45.104-5, na condição de *suplente*."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em
19 de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1.263

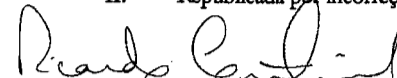
Em, 1º de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR EMERSON DE ALMEIDA FERNANDES, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAE - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção.

II. Republicada por incorreção.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 1.299

Em, 12 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e de conformidade com o Ofício n° 688/05-CG/SEDEC, de 19 de setembro de 2005;

RESOLVE:

I. NOMEAR, VALTEGRALSON BANDEIRA GOUVEIA, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, símbolo DAI - 1, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 14 de fevereiro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 1.301

Em, 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, WILLIAMS DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula n° 24.198-9, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DAI - 1, da Superintendência da Guarda Municipal.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 1.302

Em, 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, HUMBERTO FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.808-7, do cargo em comissão de Chefe de Pelotão, símbolo DAI - 2, da Superintendência da Guarda Municipal.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.303

Em, 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, HUMBERTO FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.808-7, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DAI - 1, da Superintendência da Guarda Municipal.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.304

Em, 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, JOSÉ LUIZ SILVA DE ARRUDA, matrícula nº 24.533-0, para o cargo em comissão de Chefe de Pelotão, símbolo DAI - 2, da Superintendência da Guarda Municipal.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.305

Em, 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ TARCÍSIO AZEVEDO BRASILINO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, símbolo DAS - 1, da Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.309

Em, 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 44.423-5, do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, símbolo DAE - 2, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.310

Em, 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR JOSÉ SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 44.423-5, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Infra-Estrutura.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.311

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, SIMONNY BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.292-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE - 3, da Secretaria das Finanças.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.312

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, SIMONNY BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.292-5, para o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, símbolo DAE - 2, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.313

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e conforme Ofício nº 0669/05-CG/SEDEC, de 12 de setembro de 2005;

RESOLVE:

I. EXONERAR os ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal Santos Dumont, no Anexo I, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

II. NOMEAR para os cargos e funções constantes do Anexo II;

III. Esta portaria retroage seus efeitos para 17 de agosto de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

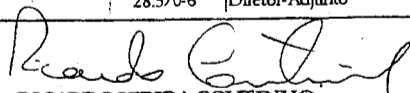
Prefeito

Portaria nº 1.313, de 16 de setembro de 2005

EXONERAÇÃO dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal Santos Dumont

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO
Jose Roberto de Lucena	28.336-3	Diretor
Maria Adalfran de Oliveira	15.517-9	Diretor-Adjunto
Ivanilda dos Santos Castro	28.254-5	Diretor-Adjunto
João Francisco da Silva	28.570-6	Diretor-Adjunto


RICARDO VIEIRA COUTINHO

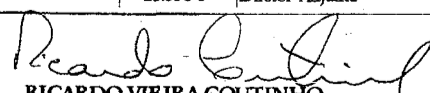
Prefeito

Portaria nº 1.313, de 16 de setembro de 2005

NOMEAÇÃO dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal Santos Dumont

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO
João Francisco da Silva	28.570-6	Diretor
Maria Adalfran de Oliveira	15.517-9	Diretor-Adjunto
Ivanilda dos Santos Castro	28.254-5	Diretor-Adjunto
José Roberto de Lucena	28.336-3	Diretor-Adjunto


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.314

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº 41.575-8, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Referência - Unidade Recanto da Meninada, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.315

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, ELIZABETH FRANÇA DE CARVALHO, matrícula nº 44.753-6, para o cargo em comissão de Diretor do Centro de Referência - Unidade Recanto da Meninada, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.316

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Art. 20 da Lei Municipal nº 8.059, de 21 de junho de 1996, e de conformidade com o Ofício nº 1692-GS/SEDES, datado de 06 de setembro de 2005;

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, MARIA HELENA SERRANO DE FRANÇA LINS, matrícula nº 41.518-9, do cargo em comissão de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005;


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.317

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Art. 20 da Lei Municipal nº 8.059, de 21 de junho de 1996, e de conformidade com o Ofício nº 1692-GS/SEDES, datado de 06 de setembro de 2005.

RESOLVE:

I. NOMEAR, MARIA VITÓRIA PEREIRA RODRIGUES, para o cargo em comissão de Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Desenvolvimento Social;

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005;


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.318

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, LÚCIA SOLANGE BELMIRO DE SOUSA ALENCAR, matrícula nº 38.460-7, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.319

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, LÚCIA SOLANGE BELMIRO DE SOUSA ALENCAR, matrícula nº 38.460-7, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Atendimento - Bolsa Família, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.320

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, WELINTON FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.511-1, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, símbolo DAE - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.321

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 41.519-7, do cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, símbolo DAE - 2, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.322

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 41.519-7, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo DAE - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.323

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 41.554-5, do cargo em comissão de Diretor de Centro de Referência da Família, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.324

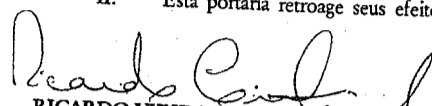
Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 41.554-5, para o cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, símbolo DAE - 2, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.325

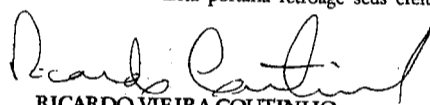
Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, ELIZABETH FRANÇA DE CARVALHO, matrícula nº 44.753-6, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Atendimento - Casa de Passagem, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.326

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, PAULO ALVES DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Atendimento - Conselho Tutelar Região Mangabeira, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.327

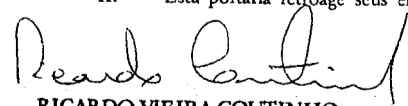
Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Atendimento - Conselho Tutelar Região Sul, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.328

Em, 16 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, ALESSANDRA CAMPOS DE LIMA, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 528/05

Em, 9 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KLEBER THADEU LIRA BONATEZ, matrícula nº 41.338-1, para responder interinamente pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Administração (SEAD), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 529/2005

Em, 13 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 032633/05-PMJP,

RESOLVE: de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, converter para efeito de Tempo de Serviço a Licença Prêmio referente ao 2º decênio, publicada no Semanário Oficial nº 703, de 24 a 30.06.2000, averbando ao seu Tempo de Serviço 340 dias, da servidora MARCELINA SILVEIRA DI PACE, matrícula nº 07.477-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 531/2005

Em, 13 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 039693-05-PMJP,

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a

readaptação de função definitiva, à **LUCIA DE FATIMA C. DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº 17.214-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 532/2005
Em, 13 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 036452-05-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **EUGENIA SOARES GOTTGROY**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula nº 14.031-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 533/2005
Em, 13 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 036579-05-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **PETRONIO RICARDO P. DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº 18.765-8, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 534/2005
Em, 13 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 016018-05-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **HILTON LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 24.246-2, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 535/2005
Em, 13 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 247/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ADELIA DOS SANTOS SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 24.112-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 536/2005

Em, 13 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 227/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA VALDEREZ GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 17.985-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 537/2005

Em, 13 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 195/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **RACHEL BERNARDO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 18.932-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 538/2005

Em, 13 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 235/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **PEDRO SEBASTIÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 1.01.09.1.5, matrícula nº 11.048-5, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 539/2005

Em, 13 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 173/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MILTON BERNARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 11.802-8, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 540/2005

Em, 13 de setembro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 160/2005- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, ao servidor **JOÃO AIVES FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Segurança, classificação funcional 3.01.14.1.1 matrícula n.º 23.614-4, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 541/2005

Em, 13 de Setembro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 059/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ANTONIO CRISPIM BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n.º 24.316-7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 542/05

Em, 13 de setembro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 230/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DE LOURDES BARBOSA SARAIVA**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.3, matrícula n.º 27.283-3, lotada na Secretaria de Saúde.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 543/2005

Em, 13 de setembro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 223/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA SUELY DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula n.º 25.371-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 544/2005

Em, 13 de setembro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 188/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MIRÊTA FRANCA ERASTO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n.º 14.016-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 545/05

Em, 13 de setembro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 224/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JOSILDA MARIA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 11.737-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 546/05

Em, 14 de setembro de 2005.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1.337/05 conforme consta do processo TC N.º 5753/04;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n.º 463/2003 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 885 de 24 à 31 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 8º, incisos I, II, §1º; inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional n.º 20/98, ao servidor **JOÃO DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo Técnico Industrial Mecânico classificação funcional 1.02.13.15, matrícula n.º 7.336-9, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 547/2005

Em, 14 de setembro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1.261/05 conforme consta do processo TC N.º 5727/04;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 450/2003 publicado no Semanário Oficial do Município nº 883 de 10 à 16 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a nova redação dada pela da Emenda Constitucional nº 20/98, ao servidor **ZAQUEU FLORENTINO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 09.351-3, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 548 /05 Em, 14 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório nº 1.466/05 conforme consta do processo TC N.º 5747/04;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 456/2003 publicado no Semanário Oficial do Município nº 884 de 17 à 23 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o Artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional 20/98 e Artigo 212, inciso I da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, a **LUIZ ROQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula de nº 15.812-7, lotado na Secretaria de Saúde.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 549/2005 Em, 14 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório nº 1431/05 conforme consta do processo TC N.º 6610/04;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 347/2004 publicado no Semanário Oficial do Município nº 919 de 19 à 25 de agosto de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a nova redação dada pela da Emenda Constitucional nº 20/98, a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, matrícula nº 08.064-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 551/2005
Em, 19 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 041947/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, converter para efeito de Tempo de Serviço a Licença Prêmio referente ao 1º decênio, publicada no Semanário Oficial nº 634, de 26/02 a 04.03.1999, averbando ao seu Tempo de Serviço 360 dias, da servidora **MARIA DO SOCORRO N. DE FRANÇA**, matrícula nº 07.122-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 552/05
Em, 19 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme ofício nº 504/GS, de 16 de setembro de 2005, da Superintendência da CMJP,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços na parte administrativa, de acordo com item IV, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2005.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ALBERTO LOPES SANTINO	23.776-1	SUGAM
ALBERTO SOUSA	26.843-7	SUGAM
ERIVALDO ALVES DE AZEVEDO	11.115-5	GAPRE
GERCINA FERREIRA DA SILVA	23.393-5	SEDEC
JOSÉ BASTOS GALVÃO	14.862-8	SEAD
JOSÉ EVANGELISTA	24.255-1	SUGAM
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	2.838-0	SUGAM
JOSÉ SIMÕES FILHO	9.956-2	SUGAM/SEDEC
MARCOS ANTONIO DE MELO	9.375-1	SEDES
REYNALDO CÉSAR VASCONCELOS	32.402-7	SESAU
WILSON ALMEIDA DE ASSIS	7.602-3	SUGAM

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 553/2005
Em, 19 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 038960-05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DE LOURDES A. DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.4, matrícula nº 18.187-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 14 de Setembro de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 554/05
Em, 19 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, os servidores conforme relação nominal abaixo, para prestarem serviços junto ao Gabinete do Vereador Luciano Cartaxo Pires de Sá, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2003, até 31 de dezembro de 2005.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
FÁTIMA CRISTINA DE SÁ LIMA	23.668-3	SEAD
FRANCISCA CINELÂNDIA DE MOURA	10.711-5	SEDEC
JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA	24.905-0	GABINETE CIVIL

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de junho de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 555/05
Em. 20 de setembro de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 044774/2005 e ofício nº 211 GG, de 29 de agosto de 2005.

RESOLVE: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus, o servidor JOSENILDO SANTIAGO, matrícula nº 23.959-3, Auxiliar de Administração, lotado na Casa Civil, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 556/05
Em. 20 de setembro de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 044774/2005 e ofício nº 211 GG, de 29 de agosto de 2005.

RESOLVE: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus, a servidora GLÍCIA MARIA ARNAUD ARRUDA, matrícula nº 24.886-0, Agente Administrativo,

lotada na Casa Civil, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 557/05
Em. 20 de setembro de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA, matrícula nº 12.843-1, Advogada, lotada na Secretaria de Administração (SEAD), para responder interinamente pela Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAD, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

Publicada no Semanário Oficial nº 973/2005, de 03 a 09/2005, republicada por incorreção.

EXPEDIENTE N° 199/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
026015/05	ANA PAULA FORMIGA DINIZ	29.446-2	SESAU	16.10.94 A 16.10.04 - 1º DECENIO	180
027742/05	EDILENE MARIA SANTOS LIMA	12.418-4	SEDURB	16.05.92 A 16.05.02 - 2º DECENIO	170
032494/05	GERACY TAVARES VIANA	23.375-7	SEDEC	03.11.87 A 03.11.97 - 1º DECENIO	170
031140/05	SOLANGE LACERDA MARTINS	18.533-7	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180

Em, 12 de agosto de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 242/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
038127/05	ADRIANA CRISTINA CORREIA BIONE	11.920-2	SEDEC	Progressão Funcional
037117/05	JOSEFA MARIA DE ANDRADE	30.779-3	SEDEC	Progressão Funcional
040396/05	VANILDA FERNANDES M. COELHO	17.407-6	SEDEC	Revisão do Processo de Conversão de Licença Prêmio

Em, 13 de setembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 243/2005

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV.AVERBADO
043804/05	PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	16.169-1	SEMAM	11 ANOS, 08 MESES e 08 DIAS

Em, 13 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 244/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
038510/05	ANA MARIA DA SILVA	30.928-1	SEDEC	1.11.04.1.2 P/ 1.11.04.2.1
038185/05	MARIA DO CARMO RAMIRO DA SILVA	08.046-2	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
038321/05	OZENI URTIGA DA COSTA SILVA	25.271-9	SEDEC	1.11.01.2.1 P/ 1.11.01.3.1

Em, 13 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 245/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
040814/05	DAIJANE GOLZIO NAVARRO	12.104-5	SEDEC	RELOTAR PARA SEMAM

Em, 14 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 246/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
033811/05	GIANNI PEREIRA MARTINS	31.095-6	SEDEC	Renovação da Readaptação

Em, 15 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 247/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
036746/05	IRANY LIRA DA CRUZ	18.780-1	SEDES	Licença Especial para Gozo
037064/05	LUIS GUEDES DA SILVA	16.323-6	SEDES	Licença Especial para Gozo
037326/05	SALVIO BASTOS DA SILVA	16.401-1	SEAD	Licença Sem Vencimentos

Em, 16 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 248/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

PROCESO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO	DIAS
038141/05	IVANOSKA KARINE DE SOUZA PEREIRA	34.026-0	09.09.05 A 09.09.07	02 ANOS

Em, 16 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 249/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
041359/05	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	07.075-1	SEDEC	11.07.77 A 11.07.97 - 1º e 2º DEZENIOS	720

Em, 19 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 250/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
034371/05	MARCOS ANTONIO DA SILVA	25.637-4	SEDEC	Progressão Funcional
036807/05	MARCOS ANTONIO G. DE MEIRELES	17.715-6	SEDEC	Progressão Funcional
008929/05	MARIA DA GUIA D. DE ANDRADE	10.609-7	SEDEC	Progressão Funcional
040146/05	SANDRA R. C. DE CARVALHO BURITY	10.693-3	PROCON	Afastamento do Servidor para Curso

Em, 19 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 0116/2005
 Objeto: Prestação de Serviços de televisão por assinatura via cabo, destinados à Secretaria de Administração;
 Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma 614 TVP João Pessoa S/A - Big TV;
 Processo: N.º 020621/2005 - Inexigibilidade de Licitação;
 Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração e pelo Sr. João Vieira da Silva, pela Firma 614 TVP João Pessoa S/A - Big TV;
 Recursos Financeiros: 06.101.04.122.5162.2017 3.3.90.39 00
 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;
 Valor: Valor Total de R\$ 832,56 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
 João Pessoa, 15/09/2005

Natário Mendonça de Sales
 Natário Mendonça de Sales
 Presidente da COPEL-SEAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2005

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
 MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 016/2005
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO DO PARQUE ARRUDA CÂMARA POR UM PERÍODO DE 12 (MESES)
 DATA: 05/10/2005
 HORÁRIO: 09:30h (nove e trinta) horas
 LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria de Administração a Av. Diógenes Chianca, 1777-Água Fria -João Pessoa/PB
 Fone: 3218-9006/3218-9005
 SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.
 João Pessoa, 19 de setembro de 2005.

Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2005

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
 MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 017/2005
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MOTOCICLETA 0 KM 125 CC, 12(DOZE) MOTOCICLETAS 0 KM 150 CC E 1(UM) VEICULO UTILITÁRIO TIPO VAN 0 KM COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS
 DATA: 06/10/2005
 HORÁRIO: 09:30h (nove e trinta) horas
 LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria de Administração a Av. Diógenes Chianca, 1777-Água Fria -João Pessoa/PB
 Fone: 3218-9006/3218-9005
 SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.
 João Pessoa, 19 de setembro de 2005.

Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Pregoeira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2005.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA, através de seu Secretário, no uso das atribuições que lhe são conferidas, NOTIFICAM os responsáveis pelos corpos cadavéricos humanos inumados nos Cemitérios Públicos Municipais da Cidade de João Pessoa, por mais de 02 (dois) anos, conforme lista anexa e constantes do cadastro de inumados, para comparecerem na Sede da Secretaria, situada no Centro Administrativo Municipal, localizado na Av. Diógenes Chianca, 1777, Bairro Água Fria, nesta Capital, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da publicação deste, para adotarem providências no sentido de transferir os Restos Mortais dos cadáveres das covas rotativas ou da necessidade de liberação das respectivas covas para sepultamentos, em caráter de urgência, levando-se em consideração que a permanência dos Restos Mortais no aludido jazigo deve obedecer o prazo correspondente a 02 (dois) anos contados da data do sepultamento.

João Pessoa, 15 de setembro de 2005.

Guilherme Nascimento Soares
 Guilherme Nascimento Soares
 Secretário SEDURB

RELAÇÃO DOS FALECIDOS COM MAIS DE 02 ANOS SEPULTADOS EM COVAS ROTATIVAS - CEMITÉRIO CRISTO REDENTOR

NOME DO FALECIDO	QUADRA	LOTE	Nº COVA
ALAIDE ANA DA SILVA	AP. S.	02	38
MARIA JOSÉ DA SILVA	AP. S.	02	39
EDVALDO ADELINO COELHO	AP. S.	02	41
ANTÔNIO MORENO DA SILVA JÚNIOR	AP. S.	02	45
JOVELINA CANDIDA DO NASCIMENTO	AP. S.	02	46
JOÃO VIEIRA CELESTINO	AP. S.	02	51
REGINALDO ALEXANDRE DA SILVA	AP. S.	02	53
JOSÉ BRAZ DA SILVA	AP. S.	02	58
ROBERTO PAULO DA SILVA	AP. S.	02	59
VERA LÚCIA DE SOUZA	J. K.	07	02
JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	J. K.	07	03
ANALICE DA SILVA SANTOS	J. K.	07	05
CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	J. K.	07	06
VIRGÍNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	J. K.	07	07
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	J. K.	07	09
MARIA DA SILVA	J. K.	07	10
SEVERINO MIGUEL DA SILVA	J. K.	07	11
ANTÔNIO MERENCIO DA SILVA	J. K.	07	12
ANTÔNIA ISIDRIO DE LIMA	J. K.	07	14
MARIA JOSEFA DE LIMA	J. K.	07	15
REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO	J. K.	07	16
SÔNIA MARIA DA SILVA	J. K.	07	19
TEREZA CRISTINA VIEIRA	J. K.	07	20
MARCELINO RIBEIRO ALEXANDRE	J. K.	07	21
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	J. K.	07	22
OVIDIO MATIAS PEREIRA	J. K.	07	23
ANTÔNIO DE CARVALHO	J. K.	07	25
ANTÔNIO UMBERLINO DE SANTANA	J. K.	07	26
CARLOS LOURENÇO FREIRE	J. K.	07	30
BARTOLOMEU ROBERTO DA PAIXÃO	J. K.	07	32
JURANDI VIEIRA DO CARMO	J. K.	07	35
SEVERINO DO NASCIMENTO SILVA	J. K.	07	36
NATANAEL MENDES DA SILVA	J. K.	07	37
CLEOZITA LEOPOLDINA DE ALBUQUERQUE	J. K.	07	38
JOÃO SEVERINO DA SILVA	J. K.	07	39
SILVANO MARCOLINO SOARES DO CARMO	J. K.	07	40
CREUZA ISABEL DA SILVA ARAÚJO	J. K.	07	41
REGINA TARGINO DA SILVA	J. K.	07	42
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE ARRODÓ	J. K.	07	45
SEVERINO PEDRO DA SILVA	J. K.	07	46
JOSEFA DA SILVA BERNARDO	J. K.	07	47
MANOEL JOAQUIM JARDIM	J. K.	07	48
LUCILEIDE FERREIRA DE SOUZA	J. K.	07	50

Jose Zeno Marques Neves
 Jose Zeno Marques Neves
 Chefe de Gabinete SEDURB
 Matr. 42.810-5

RELAÇÃO DOS FALECIDOS COM MAIS DE 02 ANOS SEPULTADOS EM COVAS ROTATIVAS - CEMITÉRIO CRISTO REDENTOR

NOME DO FALECIDO	QUADRA	LOTE	Nº COVA
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	J. K.	07	52
TEREZINHA JOSÉ GOMES	J. K.	07	56
SEVERINO RAMOS DA SILVA	J. K.	07	59
JOSÉLIO DAMASCO ROCHA	J. K.	07	62
FÉLIX GOMES MARINHO	J. K.	07	63
EURIDES FERNANDES DE OLIVEIRA	J. K.	07	64
PAULO FRANCISCO ALVES	J. K.	07	65
PETRONIO BRITO DE LIMA	AP. S.	07	01
FRANCISCO SEVERINO DE SOUZA	AP. S.	07	04
COSMA DE MOURA BEZERRA	AP. S.	07	05

Jose Zeno Marques Neves
 Jose Zeno Marques Neves
 Chefe de Gabinete SEDURB
 Matr. 42.810-5

RELAÇÃO DOS FALECIDOS COM MAIS DE 02 ANOS SEPULTADOS EM COVAS ROTATIVAS - CEMITÉRIO SÃO JOSÉ

NOME DO FALECIDO	QUADRA	FILA	Nº COVA
ANDESON GABRIEL DA SILVA SOUZA	D	01	04
MARIA HELENA RAMOS DOS SANTOS	A	14	02
MIGUEL JOSÉ DA SILVA	07	AV. 02	01-08
MARIA LINDOLFO DA SILVA	A	10	05
ABEL VIDERES DE ALBUQUERQUE	B	14	06
MARIA DA SALETE PEREIRA DE SOUZA	07	10	08
ODETE LIMA DA SILVA	07	11	06
CRINALDA GOMES DOS SANTOS	B	09	02
ELVONDIR JOSEFA BENTO	A	08	01
MARIA RODRIGUES DA SILVA	B	15	02
ESMERALDO FERREIRA DA SILVA	B	15	08
GILMAR SILVA DE LIMA	A	06	04
FIRMO TOMAZ DA SILVA	B	12	07
EMILY KAMILA DOS SANTOS COSTA	D	01	05
ANTÔNIO MANOEL MARIA FERREIRA	D	01	06
EMANUELLE JUVINO DE ARAÚJO	B	AV. 04	02
ODACI TEIXEIRA DA SILVA	B	03	06
ERIVALDO HERCULANO DA SILVA	B	13	09
CLARICE FRANCISCA DOS SANTOS	B	13	08
MARIA DAS NEVES SILVA NUNES	07	09	08
ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	07	09	07
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	B	09	04
MARIA DE LOURDES HENRIQUES DA SILVA	07	09	06
JOSÉ CARLOS AMADOR DA SILVA	B	10	07
MANOEL JÚLIO DE SOUZA	07	11	08
ROSA SUTERO	07	09	04

SEVERIONO BENTO DA SILVA	07	10	07
NATIMORTO	D	1/A	1/A
JOSÉ GENICI DA SILVA	B	11	09
CORINA BATISTA DO NASCIMENTO	07	09	05
OTÁVIO BARBOSA DA SILVA	07	11	07
JOSÉ PEDRO DA SILVA	07	10	06
SEVERINA BERNARDO FREIRE	B	12	06
MARIA DE LOURDES CLEOTÉRIO BATISTA	B	07	04
ROSA DE LOURDES FERREIRA DE MENEZES	D	01	07
SEVERINA ALVES DOS SANTOS	B	08	09
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	07	10	05
MARIA DAS DORES ROCHA CUNHA	07	09	02
JOÃO DE SOUZA LIMA	B	01	04
JOÃO ZACARIAS MOREIRA	B	14	096
THAIS CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO	B	10	03
MARIA JOSÉ CORREIA	B	15	09
JOSÉ HUIDES VIEIRA DA SILVA	B	05	03
EDISON GERALDO DA SILVA	07	10	04
ANTÔNIA PATISTA DE SOUZA	07	05	08
ANTÔNIO ROQUE DA SILVA	B	11	01

*Jose Zeno Marques Neves
Chefe de Seção SEDEC
Mat. 42.810.3*

RELACÃO DOS FALECIDOS COM MAIS DE 02 ANOS SEPULTADOS EM COVAS ROTATIVAS - CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA

NOME DO FALECIDO	BLOCO	LOTE	Nº COVA
MARINA DOS SANTOS ARRUDA	A		31
OLGA APARECIDA RUPPA FRANCO	A		24
CLAUDIO DA SILVA CARDOS	B		149
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	A		SID
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	A		01
SEVERINA VICENTE DA SILVA	B		100
SILVANO DOS SANTOS	B		197
JOSÉ DE A MACENA SILVA	B		19
JOSÉ FLORENTINO DA ROCHA	A		38
VAL DE MAR JOÃO DA SILVA	B		140
NEIDE ARCELA	B		41

*Jose Zeno Marques Neves
Chefe de Seção SEDEC
Mat. 42.810.3*

FUNJOPE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2005

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, PARA O EVENTO FESTA DAS NEVES, NO PERÍODO DE 27 DE JULHO A 08 DE AGOSTO DE 2005.

Com base nas informações constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 08/2005 e com base no relatório emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, HOMOLOGO E RATIFICO o procedimento ora escolhido, em favor dos Contratados abaixo relacionados.

Nº CONT.	PROFISSIONAL/PRODUTORA	CPF/CNPJ	VALOR EM R\$
284	PENINHA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	04.787.800/0001-81	9.000,00
285	ROSSET	87.178.457/0001-86	9.000,00
286	JERINUM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES S-C LTDA	72.381.794/0001-49	42.000,00
287	LUNI PRODUÇÕES LTDA	01.374.871/0001-38	2.140,00
288	KENNEDY COSTA OLIVEIRA	133.126.284-88	1.500,00
289	PATRICIA GUIMARÃES MOREIRA	659.883.794-72	1.500,00
290	ALEXANDRE AUGUSTO D'ALBUQUERQUE	133.126.284-88	1.500,00
291	MALANDROS DO MORRO (ROMERO BATISTA NERY DA SILVA)	034.881.844-59	1.500,00
292	MARIA DAS GRAÇAS TELES CIDREIRA	083.582.318-06	1.500,00
293	SANDRA KALYNE DE BARROS	012.961.284-02	1.500,00
294	MARIA ELEONORA TREVAS FALCONE	360.232.054-53	1.500,00
295	TRIBO ÉTNOS (ADENISE RIBEIRO DA SILVA)	008.351.284-58	1.500,00
297	FLÁVIA WENCESLAU DE OLIVEIRA	032.474.914-73	1.500,00
298	AS BASTIANAS (ANGÉLICA LACERDA FERREIRA)	006.236.734-35	6.000,00
299	JP BAX (JOSÉ DE ARIMATEIA FORMIGA VERISSIMO)	438.822.734-87	1.500,00
300	BANDA CHICO CORREA E ELETRINIC BAND (ESMERALDO MARQUES PERGENTINO FILHO)	008.354.834-36	1.500,00
301	FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO	131.572.564-91	1.500,00
302	BANDA PROJETO 50 (PEDRO FAISSAL GOMES)	008.788.774-71	1.500,00
303	SÉRGIO MARTINS CASSIANO	917.343.804-87	1.500,00
304	ADEILDO VIEIRA DOS SANTOS	324.246.124-04	1.500,00
305	GRUPO OMELETE (SINFONIA DE ASSIS CORREIA LIMA)	089.208.774-91	1.500,00
306	GRUPO CABEÇA CHATA (GRIMALDO CORDEIRO MELO NETO)	414.123.804-00	1.500,00
307	GRUPO ILE ODARA (BENEDITO CARLOS DA SILVA)	337.818.004-82	1.500,00
308	TOCAIA (ERVAN SILVA)	018.598.524-67	1.500,00
309	STAR 81 (EDMUNDO GONZAGA DO NASCIMENTO)	675.891.454-53	1.500,00
310	BALA DE REBOUCO (CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES)	057.629.154-41	1.500,00
311	MPB JAZZ TRIO (JONATAS DE ANDRADE SOUZA)	788.859.404-15	1.500,00
312	RASTAMEN (JERFFISON DOMINGOS DOS SANTOS)	893.852.084-91	1.500,00
313	ORQUESTRA METALURGICA FILIPEIA (FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FERNANDES JÚNIOR)	982.547.584-88	6.000,00
314	JAGUARIBE CARNE (PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO)	132.939.584-00	1.500,00
315	GRUPO PRIMA FACE (OFFE TEIXEIRA GUIMARÃES)	026.061.784-77	1.500,00
316	JAIME ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	00.990.537/0001-46	14.000,00
317	JONAS EPIFANIO DOS SANTOS NETO	910.511.894-53	1.500,00
318	JOSÉ GOMES QUARESMA FILHO	589.204.824-87	1.500,00
319	MARCOS AURELIO FONSECA DE LIMA	183.802.823-00	1.500,00

320	CABRUEIRA (ARTUR JOSÉ CUNHA PESSOA)	022.484.104-81	1.500,00
321	BANDA LIVRE (CRISTIANA DA SILVA VALENTIM)	037.691.274-77	1.500,00
323	CHORÕES DA FILIPEIA (PEDRO PAULO DE LUCENA)	504.095.904-44	600,00
324	SOLIDADE E MINERVINA (MARIA DA SOLEDADE LEITE)	456.960.634-20	800,00
325	BANDA MAMA JAZZ (SARA SOUSA DE CARVALHO)	088.208.784-50	1.600,00
326	BANDA GRIFE DA SERRA (WALTER LUIZ SOUTO BRANDÃO)	181.828.614-83	1.500,00
327	CENTRO DE CULTURA POPULAR VIVA ARTE	00.774.961/0001-63	2.000,00
328	JOSÉ WALTER DA COSTA	05.10.533/0001-08	8.510,00
331	FORRÓ DA MALA (JOSENILDO MIRANDA DE LIMA)	010.043.114-35	1.100,00
332	BANDA LUZINETE (LUZINETE FIRMINO DA SILVA)	236.527.564-87	1.500,00
333	GRUPO LATATA (ADRIANO SILVA COBTA)	013.053.684-95	1.000,00
334	ORQUESTRA DE BERIMBAUS (JOCILENE CUNHA DA SILVA)	032.217.234-90	1.000,00
335	CAVALO MARINHO INFANTIL (JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA)	010.382.174-18	780,00
336	SEVERINO PAULO DA SILVA	260.658.904-04	800,00
337	FORROZEIRO DO NORDESTE (CICERO AUGUSTO PEREIRA)	982.702.574-00	1.100,00
338	ISA Y PLÁ (FERNANDO GONÇALVES DE MEDEIROS)	881.899.377 - 00	600,00
339	PAGODE BELEZA NEGRA (JOSINALDO DO NASCIMENTO SILVA)	424.418.684-04	600,00
340	GRUPO SPD LATINO (IGOR TOSHIO SOUTO KAWABE)	008.920.224-79	600,00
341	RABEQUEIRO GERALDO IDALINO (AGOSTINHO JORGE DE LIMA)	343.168.414-81	600,00
342	GRUPO FORRÓ FIANO (WELLINGTON XAVIER DOS SANTOS)	040.790.204-08	500,00
343	LINDALVA DANTAS LUCENA	003.455.407-60	600,00
344	MARIA JOSÉ BARBOSA	075.589.254-72	6.370,00
345	CORAL VILA LOBOS (MARIA DE FÁTIMA ARAUJO DE FRANÇA)	146.472.654-0	1.200,00
346	GLORINHA GADELHA (SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA)	140.943.984-49	2.000,00
	MARCOS PEREIRA COSTA	279.120.004-53	300,00
	FÁBIO FREIRE ALVES	073.875.034-43	300,00
	INDIOS TUPINAMBAS INFANTIL (JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO)	450.973.214-72	380,00
	ANTÔNIO FERNANDES REINALDO	106.658.894-53	400,00
	JURACY REGIS DE LUCENA (LIAR DO SERTÃO)	008.518.504-30	600,00
	JOSÉ MACIEL DE SOUZA (LAPINHA JESUS DE NAZARÉ)	518.532.488-00	380,00
	PAULO ANCHIETA FLORENTINO DA CUNHA	028.756.494-00	400,00
	BAIARDO CASTRO DOS SANTOS	104.588.473-88	388,00
	SEVERINO CANDIDO DA SILVA	066.317.884-95	400,00

	ODETE JOSEFA DA CONCEIÇÃO SOUZA	011837.084-76	400,00
	CARLOS FEDERICO BUOFIGLIO DAWLING	007.941.314-50	300,00
	JOCILENE CUNHA DA SILVA	032.217.234-90	400,00
	ADRIELLE SOUTO DINIZ VILELA	065.951.294-77	900,00
	JOAO BATISTA PEREIRA DE PAIVA NETO	414.588.084-49	300,00
	JOAO BATISTA MARQUES DA SILVA	036.641.794-88	300,00
	ADRIANA DE ALMEIDA SOUSA	058.348.104-38	300,00
	ANTONIO VINICIUS GOMES DA SILVA	038.046.394-09	300,00
	RUCKER BEZERRA DE QUEIROZ	686.048.004-82	300,00
	AYSLANY EDIFRANCE SOUSA RAMOS	050.086.984-00	300,00
	FELIPE DE ARAUJO AMORIM FERNANDES	080.013.584-08	300,00
	REGINALDO BARBOSA MARTINS	034.880.874-10	300,00
	HELENO FEITOSA COSTA FILHO	753.292.474-20	300,00
	ADJAN PAULO DA SILVA	027.846.584-65	300,00
	ARIANA PERAZZO DA NOBREGA	839.199.454-88	300,00
	NAU CATARINETA DE CABEDELLO (JAEISON DO NASCIMENTO DA SILVA)	007.530.694-82	650,00
	QUADRILHA JUNINA INFANTIL CHEGA MAS (KATIA KELLY SILVA NEVES)	882.680.084-53	380,00
	TRIO PASSARINHO (JOAO VITORINO FILHO)	376.665.474-53	600,00
	CIRANDA DO SOL (MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA)	982.712.534-88	400,00
	TOTAL		178.570,00

O valor total de R\$ 178.570,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e setenta reais) para prestação do objeto em referência com base no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de setembro de 2005.

*Jose Carlos Vasconcelos
Diretor Executivo*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02

O Secretário Interino de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação instituída pela portaria 883/05 de 01/04/05, torna público a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação nº 02/05 do processo administrativo nº 031308/2005, cujo fundamento legal é o artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Empresa favorecida: OMEGATI TECNOLOGIA INTELIGENTE CNPJ nº 05.928.203/0001-66, no valor de R\$ 11.190,00 (onze mil, cento e noventa reais)

João Pessoa, 19 de setembro de 2005.

*Irmar Matias da Silva
Presidente da CSL/SEDEC*

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 048/2005 Em, 15 de Setembro de 2005

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº 9580/05 - SMS/JPA, de 06 de setembro do corrente ano, com a seguinte composição:

- Rinaldo M. de Souza e Silva - Presidente
- Iara Maria Lianza F. de Santana - 1º. Membro
- Dalma Jeane Leitão Nunes - 2º. Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 049-2005 Em, 19 de Setembro de 2005

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº 10001/05 - SMS/JPA, de 15 de setembro do corrente ano, com a seguinte composição:

- Rinaldo M. de Souza e Silva - Presidente
- Fátima Freitas - 1º. Membro
- Glaube Mary de Sousa - 2º. Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Homologação
Processo nº 104/05 - Convite nº 068/05

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, constituída através da Portaria nº. 1.141, de 01 de julho de 2.005, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

FIRMA VENCEDORA	OBJETO	CNPJ	Valor Total
BAUMER S.A.	Aquisição de Equip. e	01.374.181/0001-30	23.602,00
FORTEMED EQUIP MED. LTDA	Material Permanente para o	06.911.051/0001-97	6.950,00
	Inst. Cândida Vargas		
	TOTAL		30.552,00

João Pessoa, 12 de setembro de 2005.

José Roberto Fausto
Presidente da CPL

Aviso de Homologação
Processo nº 106/05 - Convite nº 070/05

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, constituída através da Portaria nº. 1.141, de 01 de julho de 2.005, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

FIRMA VENCEDORA	OBJETO	CNPJ	Valor Total
BIOTEC COM. DE MAT. MÉDICO	Aquisição de Material	05.896.491/0001-14	15.138,61
D-OXXI NORDESTE LTDA	de Laboratório para	01.274.126/0001-17	32.842,52
ERYMED COMERCIAL LTDA	Inst. Cândida Vargas	05.888.973/0001-40	3.003,85
IN-VITRO DIAGNOSTICA S/A		42.837.716/0002-79	537,30
PRO-DIAGNOSTICA COM. E SERV.		03.671.095/0001-63	7.911,55
	TOTAL		59.433,83

João Pessoa, 13 de setembro de 2005.

José Roberto Fausto
Presidente da CPL

Aviso de Homologação
Processo nº 113/05 - Convite nº 077/05

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, constituída através da Portaria nº. 1.141, de 01 de julho de 2.005, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

FIRMA VENCEDORA	OBJETO	CNPJ	Valor Total
COMERCIAL MEDEIROS LTDA	Aquisição de Material de	04.654.716/0001-63	8.247,80
DICOPLAST Dist. Com. Plásticos	Higiene e Limpeza para	10.739.880/0001-03	21.523,16
DINAMICA Papelaria Ltda	Inst. Cândida Vargas	05.813.388/0001-10	3.175,50
FORTEFERRAMENTAS Com. Ltda		05.330.777/0001-38	779,60
Francisco Barboza Rocha Junhior		06.265.304/0001-87	599,40
LECITA Com. Mat. p/Escol. Ltda		35.423.169/0001-39	6.846,41
Verônica Carneiro de Oliveira		41.208.905/0001-08	1.017,00
	TOTAL		42.188,87

João Pessoa, 19 de setembro de 2005.

José Roberto Fausto
Presidente da CPL

Aviso de Homologação
Processo nº 132/05 - Convite nº 087/05

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, constituída através da Portaria nº. 1.141, de 01 de julho de 2.005, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

FIRMA VENCEDORA	OBJETO	CNPJ	Valor Total
PneuCar Com. de Pneus, Peças e Serviços Ltda	Aquisição de Pneus p/Veículos da Secretaria Munic. de Saúde	35.500.289/0001-92	45.389,00

João Pessoa, 08 de setembro de 2005.

José Roberto Fausto
Presidente da CPL

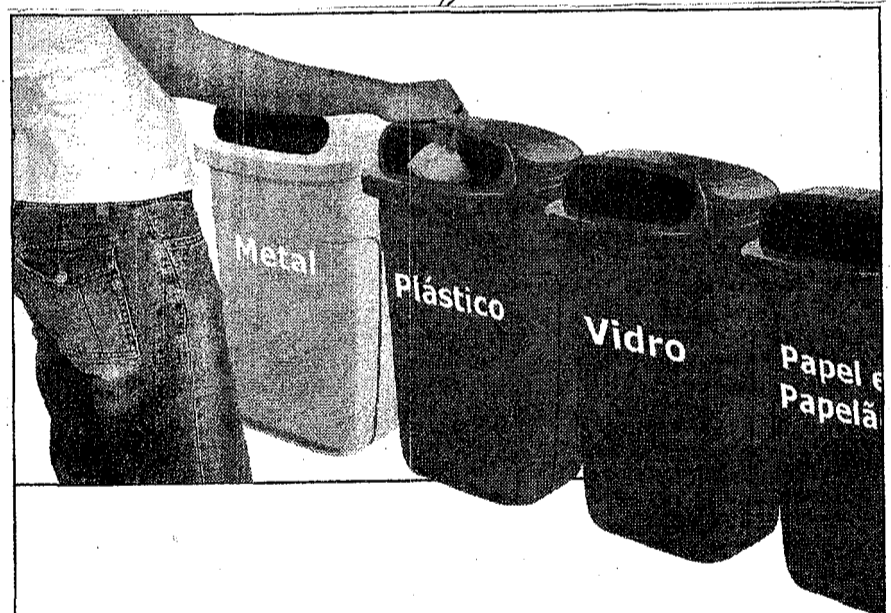
Aviso de Homologação
Processo nº 163/05 - Convite nº 089/05

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, constituída através da Portaria nº. 1.141, de 01 de julho de 2.005, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

FIRMA VENCEDORA	OBJETO	CNPJ	Valor Total
NUTRI CARI PROD. MÉD. HOSP.	Aquisição de Fórmula	04.725.808/0001-32	28.086,90
TECNOCENTER MAT. MED. HOSP.	Infantil - Leite em pó e Dietas Enterais	06.948.769/0001-12	3.490,35
	TOTAL		31.577,25

João Pessoa, 16 de setembro de 2005.

José Roberto Fausto
Presidente da CPL



**Cidade limpa
é vida
saudável**



Prefeitura de
JOÃO PESSOA